

## PROCESSOS ON LINE

Nº 235/19 DATA: 30/01/19 PROTOCOLO Nº 16.108.708-4 DATA: 07/10/19  
Nº 823/19 DATA: 25/02/19 PROTOCOLO Nº 15.993.948-0 DATA: 24/08/19  
Nº 2826/19 DATA: 23/04/19 PROTOCOLO Nº 15.957.382-6 DATA: 09/08/19  
Nº 2856/19 DATA: 23/04/19 PROTOCOLO Nº 15.870.049-2 DATA: 01/07/19  
Nº 5941/19 DATA: 08/08/19 PROTOCOLO Nº 16.013.825-4 DATA: 02/09/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 202/20

APROVADO EM 04/08/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

### INTERESSADOS:

- COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO - TECPUC - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - CURITIBA

- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI - LONDRINA

- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA AUGUSTO RIBAS - PONTA GROSSA

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA - UMUARAMA

- COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: SANDRA TERESINHA DA SILVA, OSCAR ALVES E FABIANA CRISTINA DE CAMPOS.

## PROCESSO ON LINE Nº 235/19 E OUTROS

*EMENTA: Renovação do reconhecimento de Cursos Técnicos. Parecer favorável. Os prazos das renovações dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação às mantenedoras e às instituições de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar.*

### **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento de Cursos Técnicos.

As instituições possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas pelos Atos Administrativos, após verificação in loco, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes aos cursos atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento dos cursos.

### **II - MÉRITO**

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, dos artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

## PROCESSO ON LINE Nº 235/19 E OUTROS

Após análise dos processos, com base nos Relatórios das Comissões de Verificação, e em cumprimento às determinações das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, constatou-se que as instituições de ensino dispõem de condições de infraestrutura e pedagógica para a renovação dos atos regulatórios.

As Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. A coordenação dos cursos e de estágios, bem como o corpo docente, estão habilitados para as disciplinas indicadas e para as respectivas funções, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

As Chefiarias dos Núcleos Regionais de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município de Londrina, expira em 31/12/20 e a solicitação de renovação do ato encontra-se em trâmite pelo protocolo nº 16.699.9070-0 de 30/06/20.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições para a renovação do reconhecimento dos cursos.

### III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento dos cursos, das instituições de ensino, conforme exposto nos quadros abaixo:

PROCESSO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 235/19	<b>Curso Técnico em Segurança do Trabalho -</b> Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200h	Colégio Irmão Mário Cristovão-TECPUC - EMP	Curitiba/ Curitiba	Nº 3499/19 de 05/09/19, de 09/10/19 a <b>09/10/26</b>	Nº 3987/15 de 09/12/15, de 01/01/15 a 31/12/19	<b>Prazo: 5 anos</b> <b>De: 01/01/20 a 31/12/24</b>

PROCESSO ON LINE Nº 235/19 E OUTROS

PROCESSO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVACÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 823/19	<b>Curso Técnico em Mecatrônica</b> – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3200h mais 128h de Estágio Profissional Supervisionado	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do R. Castaldi	Londrina /Londrina	Nº 5924/17 de 14/11/17, de 01/01/17 a <b>31/12/20</b>	Nº 927/15 de 23/04/15, de 26/09/14 a 26/09/19	<b>Prazo: 5 anos</b> <b>De: 27/09/19 a 26/09/24</b>

PROCESSO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVACÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 2826/19	<b>Curso Técnico em Agropecuária</b> - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 4000h mais 333h de Estágio Profissional Supervisionado	Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas - EMP	Ponta Grossa/ Ponta Grossa	Nº 5617/14 de 28/10/14, de 01/01/13 a <b>31/12/22</b>	Nº 1682/15 de 25/06/15, de 24/11/13 a 24/11/18	<b>Prazo: 5 anos</b> <b>De: 25/11/18 a 24/11/23</b>

PROCESSO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVACÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 2856/19	<b>Curso Técnico em Enfermagem</b> - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200h mais 600h de Estágio Profissional Supervisionado	Centro de Educação Profissional Adamantina	Umuarama/ Umuarama	Nº 5207/17 de 09/10/17, de 01/01/17 a <b>31/12/26</b>	Nº 4001/15 de 09/12/15, de 01/01/15 a 31/12/19	<b>Prazo: 5 anos</b> <b>De: 01/01/20 a 31/12/24</b>

PROCESSO ON LINE Nº 235/19 E OUTROS

PROCESSO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 5941/19	<b>Curso Técnico em Edificações</b> - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1376 horas mais 100h de Estágio Profissional Supervisionado	CE Ayrton Senna da Silva - EFMP	Toledo/ Toledo	Nº 2514/17 de 12/06/17, de 25/06/17 a <b>25/06/22</b>	Nº 4039/16 de 20/09/16, de 08/02/15 a 08/02/20	<b>Prazo: 5 anos</b> <b>De: 09/02/20 a 08/02/25</b>

As mantenedoras e as instituições de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento dos cursos.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva

Oscar Alves

Fabiana Cristina de Campos

Relatores

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP